



Estado do Rio de Janeiro.
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO EM

22 SET. 2011

Requerimento nº055/2011.

MOÇÃO DE APLAUSOS

SR. PRESIDENTE,

O vereador DIEGO THURLER ORNELLAS, substanciado no Inciso XIII, parágrafo terceiro do Art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, depois de ouvido plenário, Órgão soberano entre nós requerer Moção de Aplausos a Equipe Sub 17 de Futebol de Campo de Duas Barras, pela brilhante participação no Campeonato Estadual Sub - 17.

Justificativa:

A equipe sub 17 de Duas Barras atuou de forma brilhante no campeonato estadual de Futebol de Campo, ficando classificada entre as 04 (quatro) equipes finalista do campeonato, elevando o nome e nossa cidade e enchendo todos nós bivarrense de orgulho.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 22 / Setembro de 2011.

Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente